

O COPYRIGHT, O DIREITO DE AUTOR E SEU REFLEXO NO  
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO:  
UM ESTUDO DO CASO JOHN HUSTON

O CASO

INTRODUÇÃO

A propriedade intelectual, bem de crescente valor na era da comunicação, tem proteção inadequada no âmbito internacional devido ao conflito entre os sistemas de Copyright e do Direito de Autor, cujo cerne está na disponibilidade dos direitos morais no sistema anglo-saxão e indisponibilidade deles no regime romano-germânico.

Através da análise do caso John Huston, buscou-se expor essa questão de importante debate no Direito Internacional, visto que a disparidade entre os sistemas constitui, em última instância, um entrave ao livre, pleno e justo comércio entre os Estados.

O roteirista John Huston elaborou, para uma produtora de cinema estado-unidense, o filme Asphalt Jungle em preto-e-branco; por contrato, os direitos do realizador foram integralmente transferidos para a produtora (como é praxe em transações dessa natureza no sistema de Copyright). A produtora, por sua vez, autoriza a difusão de uma versão colorida do filme na França. Os herdeiros do realizador opõe-se, alegando violação do direito à integridade da obra e requerem perante tribunais franceses a proibição da distribuição dessa versão. O debate reside na identificação do direito aplicável: o Copyright, que confere à produtora a disponibilidade irrestrita dos direitos autorais, inclusive quanto à colorização; ou o Direito de Autor, que veda a disponibilidade dos direitos morais do autor.

CONCLUSÃO

Conclui-se acertada a decisão dos tribunais franceses, que aplicaram a legislação francesa, julgando em favor dos herdeiros, pois não se pode ignorar a opção criativa do autor, desfigurando sua obra e descaracterizando seu trabalho, revelando-se, neste caso, inaceitável a disponibilidade dos direitos morais do autor como se observa no sistema de Copyright.

Bibliografia de Base:

VICENTE, Dário Moura. *A Tutela Internacional da Propriedade Intelectual*. Coimbra: Almedina, 2008.

Cour d'Appel de Versailles, acórdão de 19 de dezembro de 1994, *Turner Entertainment c. Héritiers Huston et autres*, RIDA, 1995, n° 164.



João Henrique Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve  
Orientador: Prof. Dr. Fábio Costa Morosini



UFRGS  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL



Direito &  
Globalização Econômica  
Grupo de Pesquisa CNPq

